

Lei nº 15/63

ba a denominação de "São Manoel" à atual
rua "de Troy".

O povo do Município de São Gonçalo do Rio
Abaixo, por seus representantes decretou e eu, em seu nome, san-
ciono a seguinte lei:

Art 1º: Passa a denominar-se "São Manoel"

a atual rua ^{de} São João.

Art 2º: Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor a partir de 1º de janeiro de 1964.

Mando, portanto, a todos a quem o cumprimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se declara.

São Gonçalo do Rio Abaixo, 28 de outubro de 1963.